



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0010222-97.2018.5.15.0084**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/03/2018

Valor da causa: R\$ 71.635,22

Partes:

AUTOR: EMERSON DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUCAS CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: EDGAR FRANCO PERES GONCALVES

RÉU: H.G.S. AUTOMACAO E COMERCIO LTDA - EPP

RÉU: PAULO FERNANDO AUGUSTO

PERITO: KLEBER BURATIERO



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula	Folha
44.510	01

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 17 de Agosto de 1981.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Rua Volans - Satélite Industrial de SJCampos -

Imóvel:- UM PRÉDIO COMERCIAL, que recebeu o nº 131 da Rua Volans e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 49 (quarenta e nove) da quadra nº 14 (quatorze) designado RI nº 0581, do loteamento denominado SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, desta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos-Sp, medindo 10,00 ms. de frente, igual medida nos fundos por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando na frente com a rua Volans de sua situação; nos fundos com o lote RI nº 0537; no lado esquerdo com o lote RI-0582; no lado direito com o lote RI-0580, todos da mesma quadra, encerrando a área de 250,00 metros quadrados.

Inscrição Imobiliária: 46.014.041.00-4.

Proprietários:- ANTENOR FERREIRA, comerciante, portador da RG.-/ nº 2.761.279-SP., e s/m. NILZA BORGES FERREIRA, do lar, portadora da RG. 0410-MT., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6515/77, inscritos no CPF/MF nº 352.076.478, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 60.225 deste cartório.-
O oficial,

Joaquim Bueno Miragaia

R. 1 - Em 17 de Agosto de 1.981.-

Pela escritura pública datada de 10 de junho de 1981, livro 99-fis. 134/135 das Notas do 4º Cartório local, pelo valor de Cr\$-500.000,00, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO, portador da RG. sob o nº 1.125.556-SP., inscritos no CPF/MF 356.616.408-97, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a lei nº 6515/77 com SHIRLEI MOGLORI AZEVEDO, proprietário, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Reg. por

Joaquim Bueno Miragaia-Of. Vide verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula

44.510

Folha

01-v

Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em de

de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av. 2 - Em 25 de maio de 1982.- - CORREÇÃO -
Nos termos do Artigo 213 § 1º da Lei 6015/73, faço a presente -
para constar que, quando da abertura desta foi apresentado o CQ.
nº 667.586 - série "B" - expedido em 09.06.1981, pela Agência -
do IAPAS local, referente a construção do prédio.-
O oficial, LP CP CP.

Av. 3 - Em 25 de maio de 1982.- - RETIFICAÇÃO -
Pela escritura pública datada de 26 de abril de 1982, livro 115-
fls. 56/v das Notas do 4º Cartório local, digo, Pela escritura -
pública de re-ratificação datada de 26 de abril de 1982, livro -
115 - fls. 56/v das Notas do 4º Cartório local, faço a presente-
para constar que ANTONIO DOS SANTOS AZEVEDO é português, e é ca-
sado pela regimeda comunhão de bens, anterior a vigência da lei
6515/77 com SHIRLEI MOLGORI AZEVEDO, e não como constou erronea-
mente quando do R. 1 desta matrícula.-
O oficial, LP CP CP.

R. 4 - Em 25 de maio de 1982.- - VENDA -
Pela escritura pública datada de 12 de fevereiro de 1982, livro-
545 - fls. 097/098 das Notas do 2º Cartório local, pelo valor de
Cr\$ 500.000,00 os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta -
matrícula à IRINEU MORETTI, brasileiro, industrial, portador -
do RG.SP. 2.525.792 e do CPF/MF 189.929.278-00, casado sob o re-
gime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, com-
MERCEDES TISED MORETTI, residentes e domiciliados nesta cidade.-
O oficial, LP CP CP.

continua às fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula	Ficha
44.510	02

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de

de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: **SATÉLITE INDUSTRIAL DE SJCAMPOS.-**

R. 05 - Em 10 de outubro de 1.985.

Pela escritura pública de 19.07.1985 (livro 176 fls.176/177) do 4º Cartório de Notas Local, Irineu Moretti, industriário, portador do RG nº 2.525.792-SSP-SP, e sua mulher Mercedes Tiseo Moretti, senhora do lar, portadora do RG nº 3.501.312-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, inscritos no CPF MF nº 189.929.278-00, residentes e domiciliados nesta cidade, / VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$ R\$ 11.500.000 a, JULIO DA MOTA MONTEIRO, português, técnico-industrial, portador do RG para estrangeiros RG 3.276.573, expedida pelo DOPS/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.978.498-04, casado / no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77 com MARLY DE SOUZA MONTEIRO, brasileira, do lar, portadora do RG nº 14.967.318-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF nº 268.978.498-04 por dependência de seu marido, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Eu, [assinatura], auxiliar, datilografei,

Eu, [assinatura], escrevente, conferi e assino,

Eu, [assinatura], oficial, subscrevi.

R. 06 - Em 24 de outubro de 2014.

Compra e Venda

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, passado em Osasco-SP em 08 de outubro de 2014 JULIO DA MOTA MONTEIRO, CPF nº 268.978.498-04, RNE nº W487623-4-SE/DPMF/DPF e sua mulher MARLY DE SOUZA MONTEIRO, CPF nº 159.600.318-92, RG nº 14.967.318-SSP/SP venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$300.000,00 para **HGS AUTOMACÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.503.136/0001-02, com sede na Rua Volans, nº 131, Jardim

Vide verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula
44.510

Ficha
02 verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Satélite, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº 46.0014.0041.0000. Protocolo nº 541.333 em 15 de outubro de 2014.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu, Benedito de Castro Santos Júnior, Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 07 - Em 24 de outubro de 2014.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R.06, HGS AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, para **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco-SP na qualidade de administradora do Grupo de Consórcio 0315, para garantia da dívida no valor de R\$46.213,56, sendo R\$15.513,01, proveniente da cota nº 151 do referido grupo, a ser paga em 20 parcelas, no valor de R\$775,59, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2014 e a última em 10 de maio de 2016; R\$15.513,01, proveniente da cota nº 150 do referido grupo, a ser paga em 20 parcelas, no valor de R\$775,59, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2014 e a última em 10 de maio de 2016 e R\$15.513,01, proveniente da cota nº 161 do referido grupo, a ser paga em 20 parcelas, no valor de R\$775,59, vencendo-se a primeira em 10 de outubro de 2014 e a última em 10 de maio de 2016. Todas as parcelas serão reajustadas anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$313.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 541.333 em 15 de outubro de 2014.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu, Benedito de Castro Santos Júnior, Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua na ficha nº 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula	Ficha
44.510	03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av. 08 - Em 24 de outubro de 2014.

Restrições

Por Instrumento Particular referido no R.06, foi autorizada a presente para constar que de acordo com o art. 5º, § 5º, da Lei Federal nº 11.795/08, os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.07, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio do administrador do Grupo de Consórcio, recaindo sobre tal direito as seguintes restrições: I) não integram o ativo do administrador; II) não respondem diretamente ou indiretamente por qualquer obrigação do administrador; III) não compõem o elenco de bens e direitos do administrador, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não podem ser dados em garantia de débito do administrador. Protocolo nº 541.333 em 15 de outubro de 2014.

Eu, Juliana Cristina Rossato, Auxiliar digitei.

Eu, Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 09 - Em 30 de agosto de 2016.

Cancelamento

Por Instrumento Particular passado em Osasco-SP em 31 de maio de 2016, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** objeto do ato 07. Protocolo nº 586.463 em 24 de agosto de 2016.

Eu, Adeniza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

Eu, Ricardo Cesar Ribeiro, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.10 - Em 03 de junho de 2019.

Por Instrumento Particular, passado em Jundiaí - SP em 27 de março de 2019, faço a presente para informar que **BANCO BRADESCO S/A.,** CNPJ/MF nº
continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Protocolo: 779288 - CNM nº 111492.2.0044510-98

Matrícula 44.510	Ficha 03 verso
---------------------	-------------------

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

CNM nº 111492.2.0044510-98

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

60.746.948/0001-12 propôs ação de execução de título extrajudicial contra HGS AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.503.136/0001-02, cujo valor dado à causa foi de R\$110.905,45, tendo a demanda sido distribuída em 15/05/2018 para a 2ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, processo nº 1011558-40.2018.8.26.0577, conforme Certidão expedida em 19/06/2018 pela 2ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP. Protocolo nº 650.339 em 22 de maio de 2019.

Eu,  Camila Fernanda Pereira Lima, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 111492331000000010230719V.

Av.11 - Em 22 de novembro de 2024.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 18 de novembro de 2024, PH000543877, dos autos do processo nº 0010222-97.2018.5.15.0084 da 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, movida por **EMERSON DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 252.111.798-62 contra H.G.S. AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF nº 03.503.136/0001-02 foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$121.475,75. Protocolo nº 779.288 em 18 de novembro de 2024.

Eu,  Fabiana Roberta Villa Marques, Escrevente, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E10000001023576243.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº44510, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 22/11/2024.

Oficial: R\$ 0,00
Estado: R\$ 0,00
Sec.Faz.: R\$ 0,00
Sinereg: R\$ 0,00
T.Justiza: R\$ 0,00
M.Público: R\$ 0,00
Município: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00

Tabela de Custas:
Certidões

São José dos Campos, 22 de novembro de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 1114923E3000000102380924W
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Página 6 de 6

